



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 230, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Concede pensão à SEBASTIANA MARIA PEREIRA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.90, e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº. 7.079/17 de 24/02/2017,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a partir de **22 de março de 2017**, pensão a que faz jus **SEBASTIANA MARIA PEREIRA**, viúva, portadora da CI-RG nº 9.378.063-9 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 600.889.909-15, com a cota de 100% (cem por cento), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor **JOÃO PEREIRA**, falecido em 14.02.2017, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (22.03.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 002, de 02.01.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 914 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 230, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Concede pensão à SEBASTIANA MARIA PEREIRA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.90, e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº. 7.079/17 de 24/02/2017,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a partir de 22 de março de 2017, pensão a que faz jus SEBASTIANA MARIA PEREIRA, viúva, portadora da CI-RG nº 9.378.063-9 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 600.889.909-15, com a cota de 100% (cem por cento), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor JOÃO PEREIRA, falecido em 14.02.2017, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (22.03.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 002, de 02.01.2017

PORTARIA Nº 231, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Concede Aposentadoria à servidora pública municipal APARECIDA FERREIRA REIS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.90, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 7.083, de 01/03/2017,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à APARECIDA FERREIRA REIS brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, **Nível salarial – 01 – Referência "G"**, portadora da CI-RG nº 1.826.570 (SSP-PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 568.584.429-87, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade com demais servidores da ativa, com fundamento no artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 1.583,53 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)**, sendo **R\$ 1.218,10 (um mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos)**, de vencimentos base, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 23.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (22.03.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 002, de 02.01.2017

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente